



# Protocolo de Segurança COVID-19

| COVID-19 | UFU

## Área Hospitalar



# FICHA TÉCNICA

## Universidade Federal de Uberlândia

Valder Steffen Júnior

**Reitor**

Orlando César Mantese

**Vice-reitor**

Clésio Lourenço Xavier

**Chefe de Gabinete**

Darizon Alves de Andrade

**Pró-reitor de Planejamento e Administração**

Márcio Magno Costa

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas**

Carlos Henrique de Carvalho

**Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Armindo Quillici Neto

**Pró-reitor de Graduação**

Hélder Eterno da Silveira

**Pró-reitor de Extensão e Cultura**

Elaine Saraiva Calderari

**Pró-reitora de Assistência Estudantil**

João Jorge Ribeiro Damasceno

**Prefeito Universitário**

## Comitê de Monitoramento à COVID-19 no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

### Presidente:

Armindo Quillici Neto

### Membros:

Elaine Saraiva Calderari

Eloisa Amália Vieira Ferro

Cláudio Gomes Barbosa

Abadia de Fátima Rosa Macedo

Renata Maria de Oliveira Neiva

Aglai Arantes

Liliane Barbosa da Silva Passos

José Humberto Caetano Marins

### Contribuição |

Cláudio Gomes Barbosa [DIRVE - PROAE]

Fabiana de Oliveira Silva [SISTEMA DE BIBLIOTECAS]

Daniel Santos Costa [ESEBA]

Douglas Queiroz Santos [ESTES]

Abadia de Fátima Rosa Macedo [DIRQS - PROGEP]

Nelson Barbosa Júnior [DIRSU - PREFE]

Clovis Antônio da Fonseca [DIVRU - PROAE]

Adilson Henrique de Souza [DIESU - PROAE]

Paulo Sérgio da Silva [Moradia Estudantil UFU]

Thaise Gonçalves de Araújo [Inst. de Biotec. – Patos de Minas]

José Humberto [FAEPU]

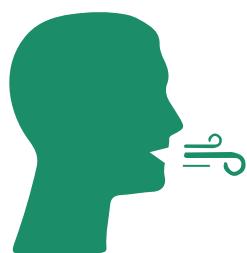
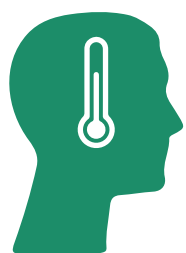
Liliane Barbosa da Silva Passos [HC/UFU]

# INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de tirar as dúvidas da comunidade hospitalar sobre procedimentos, abordagem de caso suspeito e monitoramento de contágio da COVID-19 na Universidade Federal de Uberlândia.

As informações serão atualizadas  
constantemente. Fique atento!  
06/10/2020

# SINTOMAS



Até o momento, os sinais e sintomas mais comuns da COVID-19 incluem: febre, tosse e falta de ar. No entanto, outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir: Cefaleia; calafrios; dor de garganta; diarreia; anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato); ageusia (perda do sentido do paladar), mialgia (dores musculares, dores no corpo) e cansaço ou fadiga. Além disso, os idosos com COVID-19 podem apresentar um quadro diferente de sinais e sintomas do apresentado pelas populações mais jovens, como por exemplo, não apresentar febre.

# SINTOMÁTICOS E ASSINTOMÁTICOS



Um caso assintomático caracteriza-se pela confirmação laboratorial do SARS-CoV-2 em um indivíduo que não desenvolve sintomas. O SARS-CoV-2 também pode ser transmitido por pessoas assintomáticas. Assim, a transmissão assintomática refere-se à transmissão do vírus de uma pessoa infectada, mas sem manifestação clínica da COVID-19.

Por definição, um caso sintomático de COVID-19 é aquele que desenvolveu sinais e sintomas compatíveis com a infecção pelo vírus SARS-CoV-2. Dessa forma, a transmissão sintomática refere-se à transmissão de uma pessoa enquanto ela está apresentando sintomas. O SARS-CoV-2 é transmitido principalmente por pessoas sintomáticas e sua presença é mais alta no trato respiratório superior (nariz e garganta) no início do curso da doença, principalmente a partir do terceiro dia após o início dos sintomas.

# SERVIDORES E ALUNOS ASSINTOMÁTICOS

## Cenário 1: Profissionais da área hospitalar assintomáticos que são contactantes domiciliares de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19:



**1** - Seguir fluxo de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Uberlândia.

**2** - Aguardar contato do serviço de vigilância epidemiológica – VIGEP – para agendamento de coleta de exame laboratorial específico (“Alô, Saúde”).

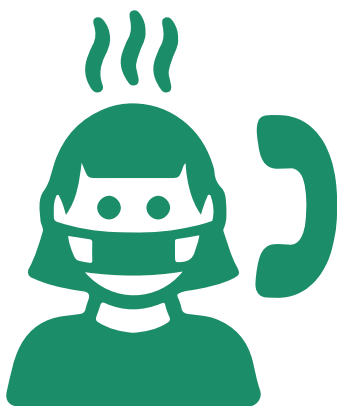


Caso resultado negativo, retornar às atividades laborais/acadêmicas.



Caso resultado positivo, manter-se em isolamento até **14** dias do início dos sintomas do caso confirmado e, após, retornar às atividades laborais/acadêmicas.

Se o profissional da área hospitalar desenvolver sinais/sintomas sugestivos de COVID-19 durante o período de isolamento, seguir fluxo de atendimento de casos sintomáticos.



Utilizar canais de atendimento para orientações e dúvidas (Sugestões: acessar via telefone a unidade de saúde próxima ao domicílio, contato telefônico da SMS de Uberlândia: 0800-940-1480,

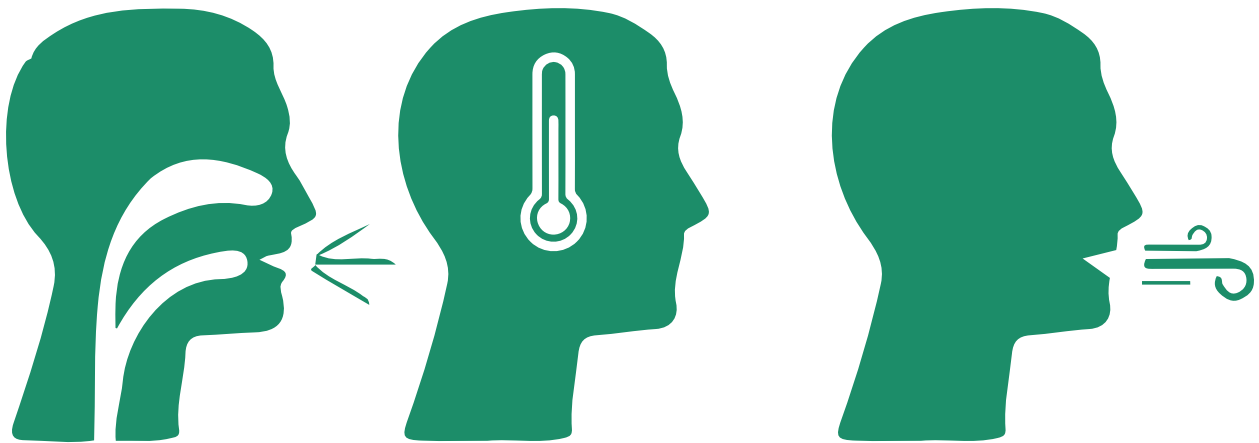
**Orienta COVID:** 0800-042-0509,

**Endereços eletrônicos:**

<https://www.uberlandia.mg.gov.br/coronavirus/>,  
<https://www.instagram.com/orientacovidudi/>) e/ou teleatendimento IES (se disponibilizado).

# SERVIDORES E ALUNOS ASSINTOMÁTICOS

**Cenário 2:** Profissionais da área hospitalar assintomáticos que são contactantes NÃO domiciliares [contato próximo\* em ambiente profissional/laboral ou comunitário] de casos confirmados de COVID-19:



Manterem-se na atividade profissional/laboral (NÃO HÁ RECOMENDAÇÃO DE AFASTAMENTO). Caso o profissional da área hospitalar desenvolva sinais/sintomas sugestivos de COVID-19, dentro de 14 dias após o último contato não domiciliar com caso confirmado de COVID-19, seguir fluxo de atendimento de casos sintomáticos.

\*Contato próximo: esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, ou teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado.

# SERVIDORES E ALUNOS SINTOMÁTICOS (COM SUSPEITA DE SÍNDROME GRIPAL)

## **Afastamento imediato das atividades laborais/acadêmicas.**

Orientações para que se dirija a serviço de pronto atendimento público (ou privado/convênio conforme preferência e disponibilidade) para avaliação médica de casos suspeitos de COVID-19. Utilizar canais de atendimento, já mencionados, para orientações e dúvidas e/ou teleatendimento da IES (se disponibilizado).



### Para retorno às atividades laborais/acadêmicas:

Se o caso suspeito tiver sido confirmado: o profissional da área hospitalar deverá retornar às atividades laborais/acadêmicas após cumprir 10 dias de isolamento domiciliar, a contar do início dos sintomas, e estar pelo menos 24 horas assintomático. Se o caso suspeito tiver sido descartado: o funcionário/aluno deverá estar no mínimo 24 horas assintomático E com o mínimo de 7 dias após o início dos sintomas.



# SERVIDORES E ALUNOS SINTOMÁTICOS (COM SUSPEITA DE SÍNDROME GRIPAL)

## **Procedimento a ser seguido por SERVIDORES UFU com confirmação de COVID-19 ou contactantes domiciliares de casos suspeitos e/ou confirmados de Covid-19:**

- Deverá preencher o formulário no SEI (Solicitação de registro de atestado);
- Incluir atestado médico;
- Solicitar ciência da chefia imediata e fazer ocorrência de ponto informando o nº do processo no SEI;
- Encaminhar o documento para o GDHS e para SEPSA;
- Setor de Perícia em Saúde cadastra o afastamento para tratamento de saúde do servidor no Sistema SIASS, que é reconhecido posteriormente pelo SISREF.

## **Procedimento a ser seguido por FUNCIONÁRIOS FAEPU com confirmação de COVID-19 ou contactantes domiciliares de casos suspeitos e/ou confirmados de Covid-19:**

- Deverá comunicar a chefia imediata e fazer ocorrência de ponto;
- Apresentar o atestado médico ao SESMT por meio eletrônico (sesmtfaepu@hc.ufu.br) em até 48 horas após a emissão do documento;
- Acompanhar as orientações do SESMT pelo e-mail.

## **Procedimento a ser seguido por COLABORADORES EBSE RH com confirmação de COVID-19 ou contactantes domiciliares de casos suspeitos e/ou confirmados de Covid-19:**

- Deverá comunicar a chefia imediata;
- Apresentar o atestado médico ao SOST por meio eletrônico (sost.hc-ufu@ebserh.gov.br) em até 48 horas após a emissão do documento.
- Acompanhar as orientações do SOST pelo e-mail.



 **UFU**

The UFU logo consists of a stylized, geometric icon on the left, followed by the letters 'UFU' in a bold, sans-serif font. The icon is composed of several overlapping, angular shapes that form a square-like structure with internal lines.